



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

### **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº.008/2011 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 03.545.217/0001-75, situada na Praça Augusto Alves, nº 01, na cidade de Guiratinga/MT, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. ADÃO ALVES DE CAMARGO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 0557433-1- SSP/MS e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 395.351.261-72, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada pela Vereadora **ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14009250 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.727.241-03, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Em consonância com a Cláusula Quinta, parágrafo único do contrato originário nº.008/2011, por meio deste termo aditivo da-se a prorrogação de sua vigência para o período de **2/01/2014 a 31/12/2014**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga/MT, 20 de dezembro de 2013.



**Estado de Mato Grosso.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
ADÃO ALVES DE CAMARGO  
PRESIDENTE**

**UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN  
-PRESIDENTE-**

**TESTEMUNHAS:**

***CLEYTON JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA***

RG nº. 1766792-5 SSP/MT

CPF n.º 028.950.531-38

**WALTER MARTINS DA SILVA**

RG nº. 0610503-3 SSP/MT

CPF n.º. 522.554.251-49.

Empresa de Consultoria Jurídica  
EMPRESA SYDCON - TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATI-  
CA E CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.338.621/0001-33

Parecer do Consultor Jurídico  
Jair Klasner OAB/MT 16.142

